

**RESPOSTA AO RECURSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

<b>CANDIDATA:</b>	<b>DIOGO OLIVEIRA BARGLINI</b>		
<b>CARGO PLEITEADO:</b>	Operador de Máquina		
<b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>	O candidato requer a revisão da decisão de indeferimento da inscrição pela não apresentação do documento constante na letra E do item 3.10 do Edital.		
<b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>	<b>DEFERIDO:</b>	<input type="checkbox"/>	
	<b>INDEFERIDO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	X
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>			
<p>Analisando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pelo candidato, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso. O candidato relata que entregou ao órgão competente, em envelope lacrado, o documento constante na letra E do item 3.10 do Edital.</p> <p>Todavia, o candidato declarou, no ato da inscrição, que entregou o envelope contendo 08 folhas, conforme sua ficha de inscrição. Dentre os documentos apresentados, estão: Folha 01: Carteira de identidade; Folha 02: Carteira de Motorista; Folha 03: CPF; Folha 04: Comprovante de residência; Folha 05: Certidão de quitação Eleitoral; Folha 06: Certificado de conclusão de curso de Operador de Retroescavadeira; Folha 07: Certificado de conclusão de curso de Operador de Escavadeira Hidráulica; Folha 08: Declaração de trabalho de Operador de Máquina.</p> <p>Ante ao exposto, a exigência de apresentação da escolaridade mínima para o cargo (Letra E do item 3.10 do Edital), de ensino fundamental, não foi cumprida, mantendo-se a razão pelo indeferimento da inscrição.</p>			

**João Pedro Schuab Stangari Silva**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento